



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO
Eu, Ricardo Freitas
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,
certifico que afixei no Gabinete do Município um
exemplar do(a) presente Edital/Avízo/Ata.
Felgueiras, 14 de Julho de 2022
O funcionário, Ricardo Freitas

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 8/85, relativo ao prédio sito no lugar da Cachada, da freguesia de Margaride inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 5350, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 3240/20150220, que **Maria Alice Pereira de Barros**, solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 22 o requerente pretende alterar a mancha de implantação e de construção (processo n.º 1142/22).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela, Moure e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, 13 de julho de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,

(Dr. Ricardo Freitas)

